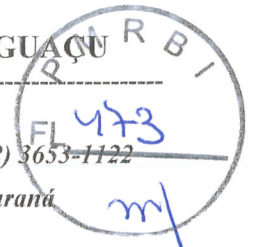




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

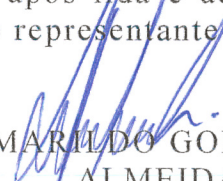
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 8/2022-PMRBI.

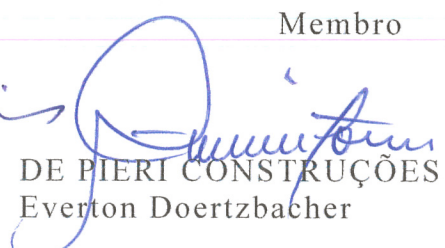
Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão na Comunidade de Araponga.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 009/2022, de 24/01/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 8/2022-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo de entrega dos envelopes, apresentou-se como proponente a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo senhor Everton Doertzbacher. O representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da proponente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante e constatou que a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, sendo declarada HABILITADA. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: Lote 01 = proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA = R\$ 99.697,50. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes e submetida ao exame. A comissão de licitação constatou que a proposta da empresa atendeu aos requisitos do edital, sendo CLASSIFICADA, na seguinte ordem: 1ª Classificada - Lote 01 = proponente: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA = R\$ 99.697,50. A Comissão de Licitação considerando o critério de julgamento de menor preço global, deu o seu parecer em favor da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 99.697,50 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da proponente.


AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Everton Doertzbacher